

Ante Projeto de lei.

n.º 15/2001

MENSAGEM N.º 015/2001

São João da Barra, 10 de julho de 2001

AO EXMº SR.  
**JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS**  
*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL*

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar a essa Egrégia Câmara pelo alto intermédio de V. Ex.ª o Ante-Projeto de Lei n.º 15/2001 que cuida da fixação e definição dos cargos efetivos do quadro geral de Pessoal, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal, a fim de que seja submetido à apreciação e à aprovação dos ilustres vereadores.

A matéria está elaborada em atendimento aos preceitos legais e constitucionais vigentes.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aprovação da presente Lei pela necessidade de serem fixados os cargos efetivos necessários para o funcionamento da Prefeitura racionalizados de acordo com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também, para a fixação do quantitativo de pessoal dos cargos efetivos do quadro geral de pessoal da Prefeitura para fim de realização de Concurso Público.

Considerando o alto interesse público da matéria, encareço dos ilustres Vereadores a sua aprovação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Sem mais, agradeço antecipadamente, oportunidade em que renovo a V. Ex.ª e a seus pares os protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
*Prefeito*

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 15/2001**

**EMENTA:** FIXA E DEFINE OS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de São João da Barra aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam definidos, abaixo, à partir da data da publicação desta Lei os Cargos Efetivos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**I – Cargos de Nível Superior:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Advogado	5
Assistente Social	9
Analista de Sistemas	2
Administrador	1
Arquiteto	2
Biólogo	1
Bioquímico	2
Bibliotecário	3
Comunicação Social (Jornalista)	1
Contador	1
Enfermeiro	10
Engenheiro Civil	2
Engenheiro Agrônomo	1
Fisioterapeuta	6
Farmacêutico	2
Fonoaudiólogo	2
Médico	82
Médico Veterinário	2
Massoterapeuta	1
Nutricionista	2
Odontólogo	20
Professor I	47
Psicólogo	4
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>

**II – Cargos de Nível Médio:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Agente Administrativo	31
Auxiliar de Ensino	1
Desenhista Projetista	2
Fiscal de tributos	3



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

Fiscal de Obras	4
Fiscal de Meio Ambiente	2
Fiscal de Transportes	3
Fiscal de Posturas	3
Fiscal de Pesca	2
Programador	2
Professor II	370
Secretário de Escola	15
Técnico de Edificações	5
Técnico de estrada	1
Técnico Agropecuário	1
Técnico de Raio X	4
Técnico em Computação	1
Técnico em Meio Ambiente	1
Técnico em Turismo	1
Técnico Agrícola	1
Técnico de Laboratório	8
Técnico em Enfermagem	2
Técnico em Contabilidade	3
Técnico de Vigilância em Saúde	2
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>

**III – Cargos de Nível Fundamental Completo:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Auxiliar Administrativo	344
Auxiliar de Enfermagem	30
Auxiliar de Fisioterapia	2
Auxiliar de Odontologia	11
Educador de Creche	10
Fotógrafo	1
Instrutor de Artesanato	2
Locutor	1
Monitor de Esportes	3
Mestre de Obras	1
Oficial de Farmácia	1
Operador de Rádio	1
Operador de Rádio Telecomunicação	3
Professor de Corte e Costura	27
Recepcionista	9
Telefonista	5
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>

**IV – Cargos de Nível Fundamental Incompleto:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Atendente	45
Bombeiro Hidráulico	3



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

Borracheiro	2
Carpinteiro	3
Eletricista	6
Eletricista de Automóvel	2
Ferramenteiro	2
Frentista	4
Guia de Turismo	1
Guarda Municipal	50
Inspetor de Alunos	15
Lanterneiro	1
Motorista	96
Mecânico	2
Marceneiro	1
Operador de Máquinas Pesadas	9
Pedreiro	12
Pintor Letrista	1
Soldador	2
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>

## V - Cargos de Nível Alfabetizado:

Cargo	Quantitativo
Auxiliar de Serviços Gerais	180
Auxiliar de Artífice	24
Auxiliar de Cozinha	2
Coveiro	10
Calceteiro	2
Gari	50
Guarda Sanitário	4
Jardineiro	15
Lavador de Automóveis	3
Laçador de Animais	2
Merendeira	98
Magarefe	2
Pintor de Paredes	2
Pintor de Automóveis	2
Servente de Obras	120
Vigia	1
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>

**TOTAL GERAL 1.901**

§ 1º - O regime de contratação dos servidores públicos ocupantes dos Cargos Efetivos será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

§ 2º - O ingresso de servidores para ocupar Cargos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal será feito através de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.



Art. 2º

Ficam definidos, a seguir, os Cargos integrantes do Quadro Suplementar regidos pela Regime Estatutário que serão extintos após a vacância de seus titulares.

Auxiliar de Ensino N2
Agente Administrativo II N6 PA
Agente Comercial N6 PA
Agente de Saúde N1
Fiscal de Renda I N6 P
Motorista Municipal N6 P/C
Oficial de Administração II N9 PA
Professor Técnico Especializado
Professor Padrão C N3

§ Único – Não haverá ingresso de servidores nos Cargos do Quadro Suplementar até sua extinção.

Art. 3º

Ficam definidos, a seguir, os Cargos que terão sua denominação modificada:

§ Único – Os ocupantes dos Cargos cuja denominação foi alterada são enquadrados automaticamente nos Cargos de nova denominação, sejam eles integrantes do Regime Estatutário ou Celetista, conforme tabela de cargos correntes apresentada abaixo.

## TABELA de CARGOS CORRENTES

## I – Cargos de Nível Superior

Nova Denominação	Denominação Alterada
Professor I	Professor Técnico Especializado

## II – Cargos de Nível Médio

Nova Denominação	Denominação Alterada
Agente Administrativo	Arquivista Agente de Saúde
Fiscal de Tributos	Coordenador de Fiscalização Coordenador de Arrecadação
Fiscal de Obras	Visitador de Obras
Professor II	Professor

## II – Cargos de Nível Fundamental Completo

Nova Denominação	Denominação Alterada
Auxiliar Administrativo	Digitador Escriturário Apontador Auxiliar de Almoxarife Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Ensino Auxiliar de Secretaria Auxiliar de Serviços Burocráticos



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

	Auxiliar de Tesouraria Encarregado de Máquinas e Veículos Encarregado de Correio e Telégrafo Supervisor de Merenda Escolar
--	---

## II – Cargos de Nível Fundamental Incompleto

Nova Denominação	Denominação Alterada
Inspetor de Alunos	Inspetor
Motorista	Motorista Operador
Operador de Máquinas Pesadas	Patrolista Tratorista Operador de Máquina Agrícola Operador de Michigan Operador de Retroescavadeira Operador de Patrol

## II – Cargos de Nível Alfabetizado

Nova Denominação	Denominação Alterada
Auxiliar de Serviços Gerais	Contínuo Responsável de Material de Salva Vidas Servente
Ajudante de Artífice	Ajudante de Mecânico Ajudante de Pedreiro Ajudante de Soldador Ajudante de Lanterneiro Ajudante de Borracheiro Ajudante de Lavador de Auto Ajudante de Eletricista Auxiliar de Carpintaria Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Tratorista
Frentista	Responsável de Abastecimento de Veículos
Gari	Conservador de Estradas Conservador de Ruas Trabalhador Braçal
Servente de Obras	Trabalhador Braçal (em exercício de atividades do Servente de Obras) Zelador

**Art. 4º** Em decorrência dos efeitos do Artigo anterior, ficam extintos a partir da data da publicação desta Lei os Cargos que tiveram sua denominação alterada.

**Art. 5º** No prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Lei, a Prefeitura de São João da Barra fará realizar Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para preenchimento das vagas existentes em cada cargo.



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

§ Único – No anexo I constam as vagas a serem preenchidas através de Concurso Público.

**Art. 6º** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da presente Lei, a Prefeitura de São João da Barra elaborará um Plano de Cargos e Salários para os servidores públicos municipais.

**Art. 7º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 10 de julho de 2001

  
**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
*Prefeito*



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

## ANEXO I

### VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO

Nível Superior:

Cargo	Vagas
Advogado	3
Assistente Social	9
Analista de Sistemas	2
Administrador	1
Arquiteto	2
Biólogo	1
Bioquímico	2
Bibliotecário	3
Comunicação Social (Jornalista)	1
Contador	1
Enfermeiro	10
Engenheiro Civil	2
Engenheiro Agrônomo	1
Fisioterapeuta	6
Farmacêutico	2
Fonoaudiólogo	2
Médico	61
Médico Veterinário	2
Massoterapeuta	1
Nutricionista	2
Odontólogo	11
Professor I	2
Psicólogo	3
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>

Nível Médio:

Cargo	Vagas
Agente Administrativo	31
Auxiliar de Ensino	0
Desenhista Projetista	2
Fiscal de tributos	0
Fiscal de Obras	0
Fiscal de Meio Ambiente	2
Fiscal de Transportes	3
Fiscal de Posturas	3
Fiscal de Pesca	2
Programador	2
Professor II	128
Secretário de Escola	15
Técnico de Edificações	4

*Alberto Davaire Filho*  
PREFEITO  
CPF 485.186.977/00



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

Técnico de estrada	0
Técnico Agropecuário	0
Técnico de Raio X	4
Técnico em Computação	1
Técnico em Meio Ambiente	1
Técnico em Turismo	1
Técnico Agrícola	1
Técnico de Laboratório	8
Técnico em Enfermagem	2
Técnico em Contabilidade	0
Técnico de Vigilância em Saúde	2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

**Nível Fundamental Completo:**

Cargo	Vagas
Auxiliar Administrativo	259
Auxiliar de Enfermagem	26
Auxiliar de Fisioterapia	2
Auxiliar de Odontologia	11
Educador de Creche	10
Fotógrafo	1
Instrutor de Artesanato	2
Locutor	1
Monitor de Esportes	3
Mestre de Obras	1
Oficial de Farmácia	0
Operador de Rádio	1
Operador de RádioTelecomunicação	3
Professor de Corte e Costura	0
Recepcionista	8
Telefonista	5
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>

**Fundamental Incompleto:**

Cargo	Vagas
Atendente	34
Bombeiro Hidráulico	2
Borracheiro	1
Carpinteiro	1
Eletricista	3
Eletricista de Automóvel	2
Ferramenteiro	2
Frentista	4
Guia de Turismo	1
Guarda Municipal	50
Inspetor de Alunos	11

*Alberto Daugino Filho*  
**PREFEITO**

CPF 485.106.979/00



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

Lanterneiro	1
Motorista	68
Mecânico	1
Marceneiro	1
Operador de Máquinas Pesadas	9
Pedreiro	0
Pintor Letrista	1
Soldador	2
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>

## Alfabetizado:

Cargo	Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	137
Auxiliar de Artífice	15
Auxiliar de Cozinha	2
Coveiro	9
Calceteiro	2
Gari	50
Guarda Sanitário	4
Jardineiro	14
Lavador de Automóveis	2
Laçador de Animais	2
Merendeira	35
Magarefe	2
Pintor de Paredes	0
Pintor de Automóveis	2
Servente de Obras	49
Vigia	0
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.064</b>
--------------------	--------------

*Carlos Augusto Filho*  
PREFEITO  
185.103.977 RB